

**Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer****ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Leidna Rosevane Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º, no inciso III do art. 8º e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o § 3º do art. 56 da Lei Municipal nº 4.910/2017; CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento, monitoramento e fiscalização da parceria em fase de formalização, decorrente de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marco Aurélio Andrade, matrícula nº 001104922, para exercer a função de Gestor da Parceria, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente à parceria a ser formalizada entre o Município de Contagem e a Organização da Sociedade Civil Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 35.109.907/0001-78.

Art. 2º A parceria mencionada no art. 1º decorre do Chamamento Público nº 001/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 007/2025, cabendo ao gestor designado acompanhar os procedimentos de formalização, bem como, após a celebração do respectivo instrumento, exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Leidna Rosevane Duarte
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Secretaria Municipal
de Fazenda****PORTARIA SEFAZ Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor substituto para o exercício das funções de Secretário Municipal de Fazenda durante período de afastamento por férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §1º do art. 66, da Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, c/c §1º do art. 37, do Decreto Municipal nº 1.804, de 06 de janeiro de 2026, e considerando o afastamento por gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 09 de fevereiro de 2026 e 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcel Faria Scarpelli, matrícula nº 01372005, titular do cargo de Subsecretário de Finanças Municipais, para exercer, cumulativamente, as funções de ordenação de despesas inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Fazenda durante o período de afastamento mencionado.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado a praticar todos os atos administrativos inerentes à ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive a assinatura de documentos oficiais, no período compreendido entre 09 de fevereiro de 2026 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Fazenda